

PORTARIA COREN-RN Nº 751/2024

Designa a Empregada pública para participar do curso de Perícia Judicial em Saúde, na cidade do Rio de Janeiro.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em capacitar os empregados públicos do Coren-RN, em atenção ao OE1 do PPA 2022-2024.


RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a empregada pública **Valkíria Martins Costa Torres**, para participar do curso de Perícia Judicial em Saúde, que acontecerá no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RN.

Art. 2º - A empregada designada no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de passagens aéreas e diárias, no período de 29/11 a 02/12/2024, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de novembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária